



Câmara Municipal da Lapa *Estado do Paraná*

Ata Número Dois Mil Cento e Dois

Aos Dois Dias do Mês de Maio de Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove, reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal, secretariada pelo vereador Cesar Augusto Leoni, presentes os vereadores: Ivo Cabrini, Ernesto dos Santos Neto, Sebastião Vieira Martins, Arthur Oscar Vidal Moreira, João Renato Leal Afonso, Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr. Presidente declarou aberta a sessão tendo início com a leitura da ata anterior que foi aprovada.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte: Comunicado do IBAM quanto ao Programa de Capacitação para os Municípios. Ofício da Adepal encaminhando cópia de ata da reunião desta entidade realizada dia 26/04/89. Ofício do Prefeito Municipal em resposta ao ofício 057/89. Ofício circular nº 009/89 da 1ª Cia Independente da Polícia Militar solicitando informações, quanto a inauguração de um canal de comunicação, capaz de subsidiar planos e instruções dentro da administração deste comando. Ofício do Sindicato Rural da Lapa, encaminhando cópia para apreciação desta Câmara, do relatório de atividades da Diretoria ref. exercício de 1.988. Ofício da Seta Impressora. Ofício da Câmara Municipal de Jundiaí do Sul comunicando eleição e posse da Mesa Executiva, bem como o nome dos demais vereadores. Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ofício do Prefeito Municipal encaminhando cópia do balancete oficial do mês de Março/89. Impresso do IBAM. Ofício do Provopar solicitando este plenário dia 28 passado.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Cesar A. Leoni disse que diversos assuntos constaram no expediente. Que ainda está em vigor o regimento interno e, dentro dele existem modalidades para que requerimentos sejam aprovados ou não. Que o requerimento pode ser oral, verbal independe da maneira. Acha que devem observar o regimento para que na sequência dos trabalhos nesta Casa não venha acontecer algum problema até mesmo de indecisão. Pediu para que os vereadores se atenham ao regimento. Comentou sobre o pedido que fez o sr. Waldevino P. Monteiro, de que cada vereador tivesse uma máquina e um caminhão à disposição uma vez por semana. Isto é um absurdo e, como disse o Prefeito na resposta, que assim fizesse estaria cometendo um crime administrativo. A resposta do sr. Prefeito quanto a este pedido não poderia ser de outra forma. Hoje em dia o Poder Público em geral vem sofrendo uma transformação por incidência da própria finalidade. Também o Tribunal de Contas do Estado está realmente acompanhando o que diz na Constituição Federal com respeito a contratação de pessoal. São coisas que estão sendo acompanhadas por órgãos fiscalizadores que controlam. É louvável a atitude do sr. comandante da Polícia Militar onde ele solicita subsídios para sua atuação na comunidade. Crê que poderá ser criada uma comissão de vereadores para responder ao sr. comandante, fazendo um documento final. A Adepal também tratou de diversos assuntos em sua reunião, de grande importância. O principal assunto foi sobre o Rio Calixto de fundamental importância para a própria sobrevivência da comunidade lapeana, no tocante ao abastecimento de água. Sabe-se que o problema existe a muitos e muitos anos, há poluição da bacia deste rio no seu todo, por agrotóxico, lixo etc. Parabenizou-se com a Adepal que sem dúvida alguma vem se interessando pela conservação ambiental do nosso município.

Em seguida o sr. presidente alertou aos srs. vereadores dizendo que as vezes passam alguns requerimentos, os quais teriam que serem discutidos. Então quando houver interesse em discutir algum assunto do expediente por ser inviável, que algum vereador peça a discussão, a qual será feita em sessão posterior. Caso não seja aprovado ficará arquivado nesta Casa,



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.102

fls 02

não seguindo o destino. Porque quando ninguém se opõe lógico que a presidência terá que mandar para o canal competente.

Com a palavra novamente o vereador Cesar A. Leoni disse que requerimento feito por pessoas de fora da Câmara não tem força de deliberação para constituir pensamento da Câmara. Teria então para constituir o pensamento da Câmara que as pessoas da comunidade quando quizerem reivindicar algo que façam através de um vereador, daí sim. A Mesa não deixará de responder a nenhum expediente que aqui vier, responderá todos.

Com a palavra o vereador Ernesto dos Santos Neto disse que quando alguém quizer reivindicar alguma coisa que faça através de um vereador, solicitando, daí passará em plenário, sendo aprovado ou não.

Nenhum mais dos senhores querendo discutir o expediente o sr. presidente deferiu o mesmo ficando a disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

Passou-se em seguida para Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 008/89 que concede por antecipação salarial 22% de aumento ao pessoal da Prefeitura Municipal.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar A. Leoni disse que já havia sido falado muito a este respeito e como bem disse o sr. Prefeito na justificativa do projeto, que realmente não iria resolver o problema do funcionalismo estes 22%. Mas a realidade econômica financeira da Prefeitura terá que ser colocada juntamente ao par na questão do aumento. Isto porque o poder público em geral não pode dispor mais que 65% da receita arrecadada para despesa com pessoal. O Prefeito tem estado muito sensível ao problema social e remuneratório do pessoal. No momento esta antecipação que deu é o que o orçamento da Prefeitura suporta. Ressaltou que 22% está bem acima de outras categorias de funcionários. Espera que na sequência dos próximos meses o pessoal da Prefeitura receba novos aumentos. Tem certeza que isso acontecerá, onde o sr. Prefeito enviará novos pedidos de reajustes para cá. Finalmente solicitou que este projeto fosse aprovado em 2ª discussão.

Não havendo nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o projeto de lei 008/89 foi o mesmo submetido em votação sendo a provado por unanimidade.

Passou-se para 1ª discussão do Projeto de Lei nº 009/89 que concede administrativamente, sob regime jurídico de comodato uma área de terra em Mato-Preto.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Ernesto dos Santos Neto disse que manifestava-se contrário, particularmente. Quanto ao mérito do projeto não há o que se discutir, mas irá apresentar uma emenda ao referido projeto, por que acha que 20 anos é muito tempo. O Executivo deve se ater no seu mandato eletivo que é de 4 anos. No projeto não apresenta grande envergadura, grandes proporções para se conceder um prazo tão longo de 20 anos. Como no próprio projeto diz que será construído um barracão de madeira e algumas barraquinhas para se vender o produto. Nada mais justo que se dê o prazo até o último dia do mandato do atual prefeito 20 anos é um prazo muito grande, podendo futuramente criar embaraços às futuras administrações.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse que o vereador Ernesto estava confundindo as coisas. Porque a vida de uma Associação deste tipo não é 4 anos; 4 anos é um embrião de uma sociedade; 4 anos não dará tempo de começar a se estruturar. A concessão nada tem de vínculo em criar problemas para frente. Esta reivindicação já esteve dentro desta Casa e não foi votada, por problemas políticos. Concordou com o direito do vereador fa-



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.102

fls 03

zer emenda, discordou com o vereador Ernesto em achar que o tempo de 20 anos é muito grande. Na gestão passada foi concedida uma área de terra à Clac; por 100 anos foi feita a concessão ao Iapar, achando que o vereador Ernesto estava sendo contrário por questão política.

Continuando o vereador Ernesto disse que não estava confundindo, estava sabendo muito bem o que estava dizendo. Não é por questão política; é sua primeira legislatura como vereador, sendo apenas contrário ao tempo por questão de coerência, independentemente de partido. Concordou que o vereador deve se ater ao regimento interno, infelizmente a maioria não está lendo, está cuidando do seu interesse e do povo. Não tem conotação política quanto a sua situação. Apenas não concorda com os 20 anos. Nenhum prefeito anterior, atual ou posterior tem o direito de dispor de um bem público por 100 anos ou doar gratuitamente a alguém. Se tivesse feito parte da legislatura anterior discordaria do mesmo jeito. Sua opinião é pessoal e particular. Se fosse um projeto que implicasse em grandes obras, gastos, concordaria até com 50 anos. Crê que os novos prefeitos não irão se obstar que seja feito novos pedidos de concessão. O partido não faz o homem, o homem que faz o partido. Está defendendo o interesse da comunidade. Irá apresentar uma emenda única e exclusivamente sobre o tempo; o resto concorda em número e grau.

Com a palavra o vereador Cesar A. Leoni disse que sem dúvida alguma, louva a atitude deste punhado de pessoas que fazem parte da Associação em Mato Preto, que procuraram através de uma Associação Cooperativa um meio de juntos caminharem atingindo o objetivo maior. Todos Sabem da grande e enorme dificuldade porque passa o nosso trabalhador rural. Tudo torna-se difícil; através deste mecanismo de uma associação cooperativa, as partes de vários segmentos tornam-se mais fáceis. As associações não se consolidam de um momento para outro, vem aumentando no decurso do tempo, dependendo do interesse e participação dos cooperados. Terá sucesso ou morrerá em seguida. Esta associação já trabalhou em outro setor, setor de Eletrificação Rural na região. Foi fundada em 24/10/85, somente agora, passado mais de 3 anos, foi que ela conseguiu se estruturar para poder construir um barracão. Por isso que o prazo de uso do imóvel não pode ser pequeno, discordou com o vereador Ernesto, quando este disse que este tipo de concessão deve se constituir ao mandato do executivo. Porque a segurança do associado será justamente a ultrapassagem do período administrativo de um para o outro. Pois assim a associação não sofre influência política no pleito eleitoral. A área a ser ocupada pela Associação Agrícola é de 2 mil metros quadrados, correspondendo a 1/6 do total do termo do município onde se encontra construído um Mini-Posto. Foi adquirido terreno maior, justamente visando estas finalidades. Pensa que o prazo deve sempre ultrapassar o período de mandato de um Prefeito para outro, para que as pessoas que se beneficiam, não venham sofrer influências eleitorais. Seu voto foi pela aprovação deste projeto.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse que concorda com a idéia do vereador Ernesto, mas para que ultrapasse o período de mandato que seja feita a concessão por 4 anos a partir da data da aprovação do projeto, porque daí o outro prefeito já estará empossado. Acredita que se uma associação desta tiver sucesso, trabalhar direito, a Câmara irá aprovar um projeto de concessão de terra a cada 4 anos, podendo esta associação ficar usando o terreno durante a vida toda. Foi favorável a 4 anos a partir da data da aprovação do projeto, sendo contrário aos 20 anos.

Com a palavra o vereador Ivo Cabrini disse aguardar a emenda que o vereador Ernesto fará, porque acha que em 4 anos se o trabalho for honesto, esta associação terá condições de adquirir uma área própria.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.102

fls 04

Com a palavra o vereador João Renato disse que se trata do de uma associação, caso haja algo desonesto, por si própria os sócios se dissolverão e a associação acabará. É muito importante a união entre os pequenos agricultores, para acabar com os atravessadores, pois estes levam grande parte do lucro do agricultor, inclusive exemplificou como funciona o mecanismo da venda do produto agrícola pelo agricultor quando faz negócio com a cooperativa ou associação e quando faz com atravessadores. Então desde que surjam as associações no interior irá amenisar este problema com o atravessador, dando assim maior segurança ao agricultor, estimulando-o a plantar mais.

Solicitando um aparte o vereador Arthur Oscar disse ser tão pequeno o pedaço de terra que esta associação está pedindo, que em 4 anos terão condições de comprar um pedaço de terra, se trabalharem direito.

Com a palavra o vereador Osvaldo B. Camargo disse que a aprovação do projeto de lei nº 009/89 é o mínimo que os vereadores podem fazer por esta classe roceira, carinhosamente falando. Quando na época de eleições os agricultores são muito assediados por promessas que tudo irá melhorar, mudar; passa a eleição tudo fica no mesmo. É importante lembrar que promessas são feitas verbalmente; na prática cai no esquecimento. A aprovação deste projeto vem de encontro com os anseios dos lavradores. Esta Associação é o caminho mais viável para que os produtores comercializem seus produtos.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o projeto 009/89, foi o mesmo submetido a votação, dando empate, sendo que o sr. presidente deu o voto de minerva, favorável ao projeto, ficando o mesmo aprovado por 5 votos a 4 em 1ª discussão.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia, passou-se às explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Arthur Oscar disse que sua inscrição foi apenas para dar um alerta sobre o projeto de lei nº 007/89 que trata da construção em nossa cidade de um pavimento mais um só - tão. O mesmo foi retirado da Ordem do dia para posterior apreciação, cujo tempo está se extinguindo, evitando assim que ele seja aprovado por decurso de prazo. Solicitou que este projeto fosse colocado para apreciação desta Câmara dia 08/05/89 em Ordem do Dia.

Esclarecendo, o sr. presidente disse que conversando com o vereador Cesar, este lhe alertou que não existe mais aprovação de projeto pro decurso de prazo diante da nova constituição federal. Iria verificar, podendo até entrar com o projeto em 1ª discussão na próxima sessão do dia 08/05/89.

Com a palavra o vereador Ernesto dos S. Neto disse que esta sessão foi bastante proveitosa; 1ª porque a democracia está em vigor até quando não se sabe. Todo o povo antes de qualquer melhoria, ha alguns contratempos para depois o país evoluir. A maioria dos vereadores desta Câmara é sua primeira legislatura onde cada um deverá se ater do porque foi eleito. Todos deverão ler a Constituição Federal, Estadual, Regimento Interno, Lei Orgânica, sendo fundamental. Isto independe do grau de cultura de cada vereador. Não há necessidade de ser bacharêu em direito ou professor jurídico para entender leis. Acha que quando não entende ou não sabe alguma coisa deverá procurar alguém para esclarecer. Terão que fazer do uso um costume de ler o Regimento Interno, as leis para não serem tachados que vêm aqui sem saber o que estão aprovando ou rejeitando. É da discussão, da divergência que sai boas idéias. Quer que nas outras sessões haja discussão nos assuntos, que todos participem dentro da lógica, do respeito próprio e individual de cada um. Da-



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.102

fls 05

qui para frente a situação melhorará cada vez mais diante da opinião pública lapeana quanto a atuação dos vereadores.

Não havendo nenhum mais dos senhores vereadores inscritos em explicações pessoais, o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores, e convocou-os para a próxima sessão do dia 08 de Maio de 1.989, hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 009/89-que concede administrativamente sob regime jurídico de comodato uma área de terra em Mato-Preto.

Para constar, eu, Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata ' que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Pamphilo
Ernesto
P. J.
Almeida
Matheus
L. O. de
Estevão V. Martins
OL
U